



## **LEI ORDINÁRIA Nº 287**

*de 18 de novembro de 1960*

### **Autoriza o Poder Executivo a doar duas covas do Cemitério Santa Cruz**

*A Câmara Municipal de Corumbá decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Sra. Da. Margareth Pinsdorf da Silva as covas números 1 e 2 da quadra Salvador País de Campos, do Cemitério Santa Cruz desta cidade, onde se acham os restos mortais de seu marido o Sr. Octacílio Faustino da Silva.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, em 18 de novembro de 1960.*

*Salomão Baruki* Presidente

---

*Lei Ordinária Nº 287/1960 - 18 de novembro de 1960*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*